

PORTARIA N.º 18.002, DE 03/02/2022

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDOR DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 17/01/2022 a 15/02/2022 de férias do
Servidor ALBERTO FRANCISCO LINO RANGEL, Matrícula n.º 21.830, referente ao
período aquisitivo de 29/05/2020 a 28/05/2021, conforme memorando GRH n.º 35/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal